



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
CNPJ Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 04 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
DE MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de MOTORISTA o (a) Sr. (a) **JOSÉ MAURO CARLOS DE SOUZA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620 2478/44 915 000 São Gabriel - Bahia
CNPJ Nº 16 251 514/0001-50

PORTARIA Nº. 05 de 08 de Janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de VIGILANTE o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620 2474 CEP 44 915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251 514/0001-50

PORTARIA Nº. 06 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
DE DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de DIRETORA a Srª SANDRA MENDES DA ROCHA SENA .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620 24/8CEP 44 915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J. Nº 16 251 514/0001-50

PORTARIA Nº. 07 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a Srª **FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS NUNES**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620 24/8CEP 44 915 000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 08 de 08 de Janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
DE ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de ZELADORA a Srª **LETICIA FERREIRA RAMOS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/Fax (74) 3620 2478 CEP 44 915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16 251 514/0001-50

PORTARIA Nº. 09 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
DE ESCRITURÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de ESCRITURÁRIO o Srº JESSÉ PAIXÃO DA GAMA .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Lima, N.º 56, Tele/fax (74) 3620 2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
CNPJ Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 010 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
DE COPEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de COPEIRO o Srº JOSENILSON DOS REIS .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!

Lindoelson Evaristo de Figueiredo
LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente